

Resolução nº : 7898/2005
Protocolo nº : 474677/02
Origem : ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Interessado : ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Determinar a anotação, nos autos principais, do cumprimento da decisão proferida na Resolução nº 11302/01-TC (protocolo 110469/01), e respectiva baixa de pendência referente ao Sr. **Elídio Zimerman de Moraes**, na prestação de contas do Poder Executivo do Município de MANGUEIRINHA, relativo ao exercício financeiro de 2000, nos termos do Parecer nº 16409/04, do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente